

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.285 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

RUA NATAL DOS SANTOS (Rua Projetada C – Vila Godoy): A referida rua tem seu início no lado esquerdo da Rua Antônio Marques, sentido centro/bairro, entre as Quadras “86” e “18A”, de onde segue com uma **extensão de 168,00 m (cento e sessenta e oito metros)** e **largura de 8,00 m (oito metros)**, até encontrar a Rua Projetada B; Do lado direito confronta com os lotes 155, 168, 180, 204, VIELA 01 e 385 da “Quadra 18A”, Faixa non aedificandi e Faixa de Domínio da FEPASA – FERROVIAS PAULISTA S.A.; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85, 63, 41, 18, 343, 326, 318, 310, 301 da “Quadra 86” e Rua Projetada “B”.

RUA NILO FREIRE DE LIMA (Rua 8 – Jardim Leblon): A referida rua tem seu início no lado direito da Rua 17, sentido centro/bairro, entre as Quadras “H” e “I”, de onde segue com uma **extensão de 412,90 m (quatrocentos e doze metros e noventa centímetros)** e **largura de 14,00 m (quatorze metros)**, até encontrar a “Área Verde” do loteamento denominado “Jardim Caiçara II”; Do lado direito confronta com a “Área de Lazer”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1 e 7 da “Quadra I”, Rua 9, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da “Quadra J”, Rua 12, Lotes 3, 2 e 1 da “Quadra L”, Rua 11 e Lotes 3, 2 e 1 da “Quadra K”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.174/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7FB-61FA-9D79-BFF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 13/08/2024 10:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 13/08/2024 12:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **REINALDO KODI OZAKI** (CPF 046.XXX.XXX-58) em 13/08/2024 16:45:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/08/2024 09:32:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B7FB-61FA-9D79-BFF3>